



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 93/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Dinorá Aparecida Simões de Oliveira, ocorrido recentemente.

Senhores vereadores

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Dinorá Aparecida Simões de Oliveira, ocorrido no ultimo dia 10 de Janeiro.

Justificativa:

Foi com grande pesar que recebemos a notícia do falecimento de Dona Dinorá. Mulher doce, meiga e muito religiosa. Tinha 73 anos, veio a falecer no dia 10 de Janeiro do corrente.

Esposa do Senhor Manoel Silva Oliveira, deixa inconsoláveis os filhos Wagner Antônio Oliveira, Renato Eduardo Oliveira, Marcelo José Oliveira e Amilcar Luiz de Oliveira. Suas noras Elaine e Marlene e a neta Sarah Maria.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de Janeiro de 2.018.

Ducimar de Jesus Cardoso
“Kadu Garçom”
-Presidente-

PROTOCOLO 1070/2018 - 22/01/2018 16:55